



LEI N° 508/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

187  
REAJUSTA OS VENCIMENTOS-BASE E  
GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS QUE  
INDICA, CONSTANTES DA LEI  
MUNICIPAL N° 432/2023, E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

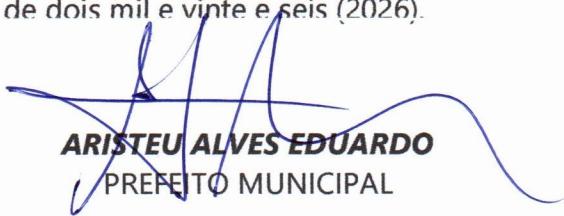
**Art. 1º.** Ficam reajustados os vencimentos-base e gratificações dos cargos de provimento efetivo e em comissão, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, criada por força da Lei Municipal N° 432/2023, indicados nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A Planilha de Impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos anexos III e IV, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das transferências constitucionais e legais da união e do estado para o município, vinculados ou não a fundos especiais do município de Ararendá-CE, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional por meio de Decreto, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Henrique Soares, 477, Centro, Ararendá-CE - CEP: 62210-000



[www.ararenda.ce.gov.br](http://www.ararenda.ce.gov.br)



(88) 3633-1188 / 3633-1039



[gabinete@ararenda.ce.gov.br](mailto:gabinete@ararenda.ce.gov.br)



[/prefeituradeararendaoficial](https://www.facebook.com/prefeituradeararendaoficial)



**ANEXO I**

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>		
<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.621,00	1.621,00
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	1.621,00	1.621,00
AGENTE DE TRIBUTOS	1.621,00	1.621,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1.621,00	1.621,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1.621,00	1.621,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.621,00	1.621,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.621,00	1.621,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.621,00	1.621,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	1.621,00	1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.621,00	1.621,00
BOMBEIRO CIVIL	1.621,00	1.621,00
DIGITADOR	1.621,00	1.621,00
EDUCADOR FÍSICO I	1.621,00	1.621,00
GARI	1.621,00	1.621,00
INSPETOR SANITÁRIO	1.621,00	1.621,00
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	1.621,00	1.621,00
MÉDICO VETERINÁRIO I	1.621,00	1.621,00
MOTORISTA I	1.621,00	1.621,00
MOTORISTA II	1.921,00	1.921,00
NUTRICIONISTA	2.500,00	2.500,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.621,00	1.621,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA	1.621,00	1.621,00
TÉCNICO EM TRIBUTOS	1.621,00	1.621,00
VIGILANTE	1.621,00	1.621,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**ÁRISTEU ALVES EDUARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ANEXO II**

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>GRATIFICAÇÃO (R\$)</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	815,00	806,00	1.621,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS II	815,00	1.785,00	2.600,00
ASSESSOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS III	815,00	806,00	1.621,00
ASSESSOR DE GABINETE	815,00	806,00	1.621,00
ASSESSOR ESPECIAL I	3.115,00	1.385,00	4.500,00
ASSESSOR ESPECIAL II	815,00	806,00	1.621,00
ASSESSOR ESPECIAL II	815,00	1.785,00	2.600,00
ASSESSOR ESPECIAL III	815,00	1.485,00	2.300,00
ASSESSOR ESPECIAL IV	815,00	1.085,00	1.900,00
ASSESSOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA AGRÍCOLA	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DA DIVISÃO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DA DIVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DA DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E VIVEIRO DE MUDAS	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DIVISÃO DE CONTROLE DE IMPACTOS AMBIENTAIS	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO A PRODUÇÃO E INSPEÇÃO PECUÁRIA E PESQUEIRA	815,00	806,00	1.621,00
CHEFE DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	815,00	806,00	1.621,00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	815,00	3.185,00	4.000,00
COORDENADOR DE APOIO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE CONTROLE FUNCIONAL E RECURSOS HUMANOS	3.115,00	1.155,00	4.270,00
COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	815,00	806,00	1.621,00



**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO (R\$)
COORDENADOR DE GESTÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR	815,00	2.390,00	3.205,00
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E LICENÇA AMBIENTAL	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR DO CRAS	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.896,80
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESPORTES DE INCLUSÃO	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA			5.896,80
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA			5.896,80
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	815,00	806,00	1.621,00
COORDENADORIA DE PROJETOS E SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	815,00	806,00	1.621,00
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E SINALIZAÇÃO	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESPORTE E LAZER	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	815,00	3.185,00	4.000,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO	815,00	806,00	1.621,00





<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>GRATIFICAÇÃO (R\$)</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	815,00	806,00	1.621,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR	815,00	806,00	1.621,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	815,00	806,00	1.621,00
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS PESADAS	815,00	806,00	1.621,00
DIVISÃO DE RECURSOS E DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	815,00	806,00	1.621,00
DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONTROLE DE TRÁFEGO	815,00	806,00	1.621,00
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO A CONTRATAÇÃO	815,00	806,00	1.621,00
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	815,00	806,00	1.621,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	815,00	1.685,00	2.500,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**ARISTEÚ ALVES EDUARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ANEXO III**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - LRF**

Fundamentação legal: Artigos 15, 16, 17 e 18 da lei complementar N° 101/2000 – LRF.

A presente Lei trata do reajuste anual previsto no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

**FONTE DE RECURSOS:**

Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais.

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	PERÍODO
2026	R\$ 6.473.807,77	Janeiro a dezembro
2027	R\$ 6.701.038,31	Janeiro a dezembro
2028	R\$ 6.936.244,76	Janeiro a dezembro

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - LRF**

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026).

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

